

Relatório e Contas

31 de Dezembro 2024



ROVUMA CAPITAL BROKER
SOCIÉDADE CORRETORA S.A.

Rovulla
CAPITAIS

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	2
Missão, Visão, Valores e Órgãos Sociais	5
Diferenciais e Impacto	7
Contexto Macroeconómico Global e Local	7
Mercado Monetário e de Capitais	10
Demonstrações Financeiras	12
Gestão de Risco	12
Gestão de Continuidade de Negócio	15
Declaração Cumprimento	16
Aprovação do conselho de administração	17
Relatório do Auditor Independente	18
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	21
Demonstração dos resultados para o período de 2024	21
Demonstração de Fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024	22
Demonstração de alterações em fundos próprios para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024	22
Notas às demonstrações financeiras	23
Parecer do Fiscal Único	37

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados accionistas, colaboradores, clientes e parceiros

É com elevada honra e orgulho que nos dirigimos a vós num momento único e memorável da história da Rovuma Capitais, que é o seu primeiro ano de actividade. Este marco representa o culminar da aposta efectuada pelos nossos accionistas à nossa causa, que é a intermediação de investimentos no mercado de capitais, com foco em facilitar a negociação de activos financeiros e oferecer serviços especializados de consultoria de investimentos.

A Rovuma Capitais é uma sociedade de direito moçambicano criada em 2023 e é detida integralmente por investidores moçambicanos. A empresa rege-se pela Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e reveste a forma de sociedade financeira de corretagem. O início da sua actividade foi autorizado pelo Banco de Moçambique, na qualidade de regulador do mercado de valores mobiliários, a 29 de Dezembro de 2023, sendo o seu objecto social o exercício da actividade de intermediação em bolsa de valores,

através do recebimento de ordens de investidores para transacção de valores mobiliários e a realização de outras actividades que lhe sejam permitidas pela legislação aplicável.

Como membro do sistema de negociação da Bolsa de Valores de Moçambique, a Rovuma Capitais exerce, entre outras actividades permitidas por lei, i) a corretagem ou intermediação de valores mobiliários, ii) a assessoria de investimento, iii) a gestão de activos financeiros e iv) a custódia de activos. Ainda segundo os termos de aprovação da actividade da Rovuma Capitais, a sociedade pode igualmente realizar as seguintes actividades no âmbito do mercado de valores mobiliários: i) abertura e movimentação de contas de depósito de valores mobiliários titulados ou de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços inerentes aos mesmos valores e ii) a gestão da carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, tendo em vista assegurar, tanto a administração desses valores e o exercício dos direitos que lhes são inerentes e a realização de quaisquer operações sobre eles.

A Rovuma Capitais nasce com o propósito de dinamizar o acesso ao mercado de capitais, oferecendo soluções inovadoras, seguras e personalizadas. Na nossa actuação, temos nos dedicado a oferecer soluções financeiras que não apenas atendem às necessidades dos nossos clientes, mas também criam valor sustentável para a economia e a sociedade.

O ano 2024 constituiu para a Rovuma Capitais um ano de construção, de criação e demonstração da sua identidade, bem como de estabelecimento de parcerias estratégicas para a realização da sua missão com confiança, clareza e visão estratégica. Ao longo deste período, mantivemos o nosso empenho na inovação, no crescimento sustentável e na excelência operacional, construindo a nossa posição como o parceiro financeiro confiável em Moçambique.

O início da actividade comercial no ano de 2024 torna a história da Rovuma Capitais ainda mais especial, particularmente pelos desafios que caracterizaram o ambiente macroeconómico tanto a nível global como nacional. O ano que ora finda colocou à prova a capacidade das instituições financeiras de se adaptarem à um ambiente global volátil e à um contexto doméstico exigente.

Ao longo de 2024, a economia global foi marcada por múltiplos factores de instabilidade: pressões inflacionistas, ajustamentos de política monetária, perturbações no comércio global e riscos geopolíticos persistentes. Moçambique, a operar neste quadro, enfrentou dinâmicas complexas que afectaram a confiança dos investidores e a disponibilidade de financiamento externo.

A Rovuma Capitais enfrentou cada desafio com determinação e visão estratégica. Combinando tecnologia moderna, uma equipa qualificada e um profundo sentido de responsabilidade, trabalhando lado a lado com empresas, investidores e parceiros estratégicos, ajudando-os a transformar desafios em oportunidades e a alcançar os seus objectivos financeiros.

Não obstante as condições adversas vigentes no mercado, a Rovuma Capitais iniciou as suas operações com uma posição financeira consideravelmente robusta para o seu objecto de actividade, evidenciando um volume de activos de cerca de 44,8 milhões de meticais e capitais próprios de 7,8 milhões de meticais. Nesse mesmo período, os activos sob custódia da Rovuma ascenderam a cerca de 2,7 mil milhões de meticais, corroborando a confiança depositada pelos investidores, parceiros e clientes.

Ainda no primeiro ano de actividade, a Rovuma Capitais demonstrou que o seu modelo de negócio reflecte uma estratégia de maximização robusta de proveitos, tendo atingido um resultado bruto de

intermediação financeira de cerca de 111,7 milhões de meticais, o que permitiu que a empresa realizasse um resultado líquido positivo na ordem dos 7,4 milhões de meticais.

Os feitos acima foram alcançados graças ao esforço abnegado e desempenho do nosso activo mais valioso - os colaboradores. A Rovuma Capitais conta com uma equipa de profissionais com mais de 20 anos de experiência, devidamente equipados para dar orientação em investimentos seguros e lucrativos. A equidade de género é igualmente um valor sobejamente prezado pela Rovuma Capitais, pelo que a distribuição de colaboradores por género observa o rácio de 50:50.

O nosso objectivo é continuar sendo um parceiro confiável e estratégico, conectando pessoas e organizações às oportunidades que promovam crescimento e prosperidade.

Gostaria de expressar a minha profunda gratidão aos meus colegas do Conselho de Administração, cuja visão estratégica e dedicação incansável foram cruciais para guiar as nossas decisões e manter o foco nos nossos principais objectivos.

Deixo aqui um agradecimento especial à equipa executiva e à todos os profissionais da Rovuma Capitais, cujo talento e esforços excepcionais resultaram em feitos notáveis neste ano extremamente desafiante. O vosso empenho é a base do nosso sucesso.

Também agradeço sinceramente aos nossos accionistas, cujo apoio permanente e valiosos contributos foram essenciais, permitindo-nos avançar com excelência e responsabilidade.

Por último, mas certamente não menos importante, agradeço aos nossos clientes e parceiros, cuja confiança e colaboração são a razão subjacente a tudo o que fazemos, inspirando-nos a exceder expectativas todos os dias.

Patrício Chemane

Presidente do Conselho de Administração
Chairman of The Board of Directors

MISSÃO, VISÃO, VALORES E ÓRGÃOS SOCIAIS

MISSÃO



Garantir o acesso à produtos e serviços no mercado de capitais, através de investimentos eficientes e confiáveis, fomentando ainda a educação financeira e autonomia aos nossos clientes, contribuindo assim para o seu crescimento financeiro.

VISÃO



Ser referência no mercado moçambicano de capitais, a nível nacional e regional, distinguida pela integridade, transparência, compromisso e inovação, focada no melhor retorno.

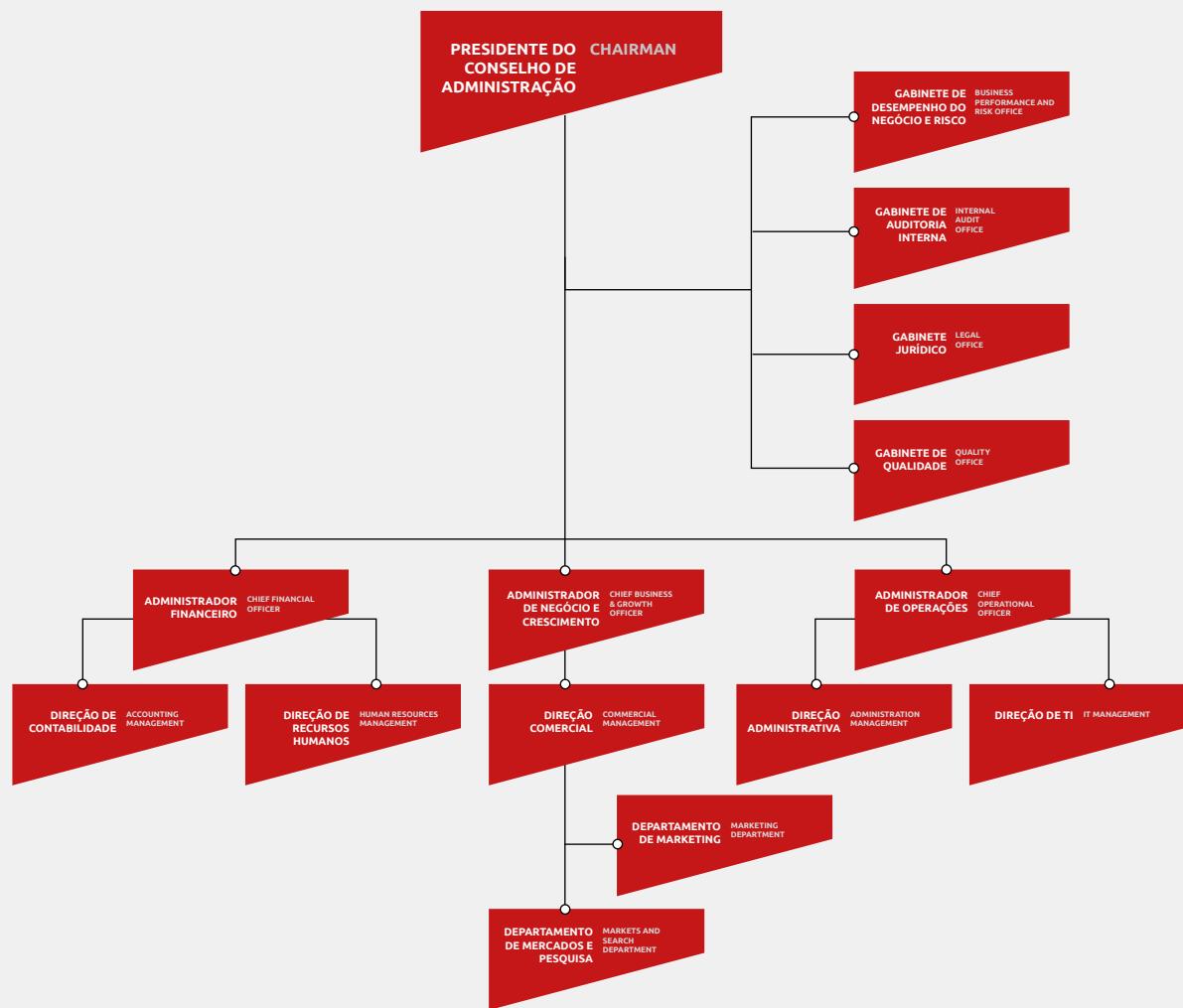
VALORES DA ROVUMA CAPITAIS



- Ética e Transparência;
- Compromisso;
- Inovação;
- Segurança e Conformidade;
- Educação Financeira.



ÓRGÃOS SOCIAIS



Diferenciais e Impacto

- Segurança e Regulação;
- Abordagem estratégica e personalizada;
- Inteligência de mercado;
- Tecnologia moderna;
- Consultoria especializada;
- Transparência e foco no cliente.

Na nossa actuação no sector financeiro, buscamos ir além da intermediação de capitais: contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais moçambicano, promovendo a educação financeira, facilitando o acesso a investimentos e apoianto o desenvolvimento económico sustentável do país.

Contexto Macroeconómico Global e Local

Introdução

O ano de 2024 começou com um panorama global e doméstico complexo, a exigir um forte foco e adaptabilidade. O crescimento económico global manteve-se em 3,2%, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), com os Estados Unidos a crescer a uma taxa de 2,8%, a Zona Euro a 0,7% e a China a 5,0%. Os mercados emergentes, incluindo Moçambique, enfrentaram o impacto de tensões geopolíticas, condições financeiras mais restritivas e crescente protecção nas trocas comerciais. O FMI sublinhou a fragilidade económica da África Subsariana, apontando para o crescimento modesto, constrangimentos no financiamento e ajustamentos macroeconómicos com impacto na pobreza e na estabilidade social.

A nível doméstico, desafios persistentes, como a consolidação da dívida e constrangimentos orçamentais, continuaram a afectar a capacidade do governo de estimular o crescimento. A instabilidade pós-eleitoral e os protestos relacionados afectaram negativamente a confiança dos investidores. Neste contexto desafiante, a Rovuma Capitais continuou empenhada no fortalecimento da sua marca, encontrando um caminho no meio

destas complexidades e através de resiliência operacional, de fortalecer as relações com clientes e de disponibilização de soluções financeiras personalizadas.

Enquadramento Macroeconómico Global

O ano de 2024 foi caracterizado pela inversão da política monetária adoptada pelos principais bancos centrais em 2023, num contexto de redução das taxas de inflação. A Reserva Federal dos EUA realizou 3 reduções de taxas, num total de 100pbs, passando de 5,50% para 4,50%. De igual forma, o Banco Central Europeu reduziu a taxa das principais operações de refinanciamento em 4 ocasiões em 2024, passando de 4,50% para 3,15%.

A redução das taxas de juros, bem como o atenuar dos receios em torno de uma potencial recessão económica deram um impulso aos mercados accionistas, sendo de destacar a apreciação em 24,5% do índice S&P 500 em 2024, influenciada pelo bom desempenho das empresas tecnológicas.

O preço do petróleo oscilou durante o ano, influenciado pela evolução dos eventos geopolíticos, as alterações nas expectativas de procura dos agentes económicos e o aumento dos níveis de produção, sobretudo de países não pertencentes à OPEC+. O preço do Brent atingiu um máximo de \$ 91,2 e um mínimo de \$ 68,3 por barril, encerrando o ano em \$ 74,6 por barril.

No panorama político, o ano foi caracterizado pela realização de eleições em vários países de relevância a nível mundial, sendo de destacar a Índia e a África do Sul, que passaram a operar com governos de coligação após a perda de maioria por parte dos partidos no poder, e os EUA, que elegeram novamente como presidente o candidato do partido republicano Donald Trump, sucedendo assim a Joe Biden.

As tensões geopolíticas não mostraram sinais de abrandamento em 2024. O conflito no Médio Oriente escalou para além da Faixa de Gaza, com a entrada das Forças da Defesa de Israel na região sul do Líbano, em oposição às forças do Hezbollah. Na Europa, manteve-se o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, contudo, com uma expectativa de um potencial cessar-fogo, após a eleição de Donald Trump, tendo esta sido uma das promessas eleitorais do presidente norte-americano.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deveria registar um crescimento de 3,2% em 2024, -0,1 p.p. do que

o crescimento registado em 2023. Por sua vez, a Zona Euro, iria registar um crescimento de 0,8% em 2024, superando os 0,4% registados em 2023. As economias avançadas iriam manter um crescimento em torno de 1,7%, enquanto nas economias emergentes e em desenvolvimento, o crescimento iria manter-se ligeiramente acima dos 4% em 2024, em linha com 2023.

Para 2025, o FMI prevê um crescimento de 3,3% da economia global, num contexto de abrandamento da inflação global, que se aproxima dos objectivos dos principais bancos centrais. Contudo, esta estimativa de crescimento deverá ser influenciada pelos desenvolvimentos em torno dos conflitos geopolíticos e económicos a nível mundial, em particular os efeitos de uma potencial guerra comercial entre os EUA e os seus principais parceiros económicos.

Crescimento do PIB em Economias/Blocos económico seleccionadas

País/Região	PIB (%)		
	2023	2024	2025P
Estados Unidos	2,9	2,8	2,7
Zona Euro	0,4	0,8	1,0
Japão	1,7	-0,2	1,1
China	5,2	4,8	4,6
Rússia	3,6	3,8	1,4
Médio Oriente e Ásia Central	2,1	2,4	3,6
América Latina e Caraíbas	2,2	2,4	2,5
África Subsariana	3,6	3,8	4,2
Economias Avançadas	1,7	1,7	1,9
Economias em Desenvolvimento	4,4	4,2	4,2
Mundo	3,3	3,2	3,3

Fonte: FMI – World Economic Outlook January 2025

Enquadramento Macroeconómico em Moçambique

Na economia moçambicana, à semelhança das principais economias mundiais, o Banco Central iniciou um ciclo de redução das taxas de juro, num contexto de desaceleração da inflação no País. Em 2024, o Banco Central implementou 6 cortes das taxas de juro de referência, tendo a taxa MIMO reduzido de 17,25% em Janeiro para 12,75% em Dezembro, embora tenha mantido inalterados, em níveis historicamente elevados, os coeficientes de reservas obrigatórias a constituir pelos bancos comerciais para os passivos em moeda nacional (39%) e estrangeira (39,5%) para contenção de liquidez excessiva no sistema bancário, a qual apresentava potencial para gerar uma pressão inflacionária.

A inflação manteve-se em níveis controlados, tendo oscilado entre o intervalo de 2,4% e 4,2%,

não obstante ter registado um crescimento mensal de 1,6% em Dezembro, reflectindo o aumento generalizado dos preços na sequência das manifestações pós-eleições.

Segundo as estimativas do FMI em Outubro, a economia moçambicana estava em curso para atingir um crescimento de 4,3% em 2024, impulsionada pelo crescimento dos sectores da indústria extractiva e mineira num contexto de estabilidade contínua dos preços. Contudo estas previsões teriam sido revistas em baixa na sequência dos impactos da crise político-social que ocorreu no 4º trimestre.

Com a redução das taxas de juro de referência pelo Banco Central, a Prime Rate, que serve de taxa de referência à concessão de crédito em moeda local, reduziu de 23,5% para 19,7%. Não obstante a redução de taxas, o crédito bancário expandiu apenas 1,3% em 2024.

O câmbio do MZN contra o USD manteve a tendência de estabilidade que se regista desde Julho de 2021, próximo de MZN 63,9. As reservas internacionais líquidas ascenderam a cerca de USD 3,7 mil milhões em Novembro correspondente a uma cobertura de importações de 5,0 meses excluindo grandes projectos.

No contexto político e social, o ano ficou marcado pela realização em Outubro das sétimas eleições gerais em Moçambique, que tiveram como vencedor o partido Frelimo e o seu candidato presidencial, Daniel Chopo. Embora as eleições tivessem ocorrido, de forma geral, sem sobressaltos, registaram-se nos meses seguintes vários episódios de protestos e manifestações, em resposta a alegações de irregularidades no processo eleitoral. Estas manifestações, por vezes violentas, tiveram consequências sociais e económicas significativas, condicionando a circulação normal de pessoas e bens, e levando à suspensão de actividades públicas e comerciais durante várias semanas.

No que diz respeito ao conflito na zona norte do país, observou-se uma melhoria gradual e o regresso de população deslocada em alguns distritos da Província de Cabo Delgado.

Relativamente aos projectos de gás, a ENI afirmou em Novembro o seu compromisso em avançar com o projecto Coral Norte, uma nova plataforma flutuante, semelhante à plataforma Coral Sul, actualmente em funcionamento. Apesar da melhoria das condições de segurança em Cabo Delgado, a TotalEnergies não retomou o projecto de gás da Área 1 que se encontra suspenso desde 2021. Por outro lado, a ExxonMobil anunciou o adiamento da Decisão Final de Investimento (DFI) do projecto da Área 4 para 2026, prevendo o início da exportação de gás para 2030.

A nível orçamental, mantiveram-se os desafios na gestão da liquidez, tendo o Estado registado atrasos durante o ano no cumprimento das suas obrigações financeiras, em particular o pagamento de salários, pagamentos a fornecedores e o serviço de dívida. Em Outubro, a agência de notação financeira S&P baixou o rating de Moçambique na qualidade de emissor de dívida em moeda local de "CCC+" para "CCC", na sequência de um agravamento do risco de atrasos no serviço da dívida interna.

No âmbito do processo das dívidas não declaradas, Moçambique alcançou um acordo extrajudicial com o Grupo BCP e o Grupo VTB, reduzindo a sua dívida associada aos projectos das ex-empresas públicas MAM e da Prolndicus, de aproximadamente USD 1,4

mil milhões para USD 220 milhões. No processo que opunha Moçambique contra a empresa Privinvest no tribunal de Londres, Moçambique venceu o processo na generalidade, com direito a receber USD 825 milhões e uma indemnização de USD 1,5 mil milhões por parte da Privinvest, decisão já recorrida por esta empresa.

O FMI concluiu em 2024 a 4ª avaliação do Programa de Financiamento Ampliado (PFA), resultando na disponibilização de USD 60 milhões, totalizando assim o montante disponibilizado para USD 330 milhões. A realização da 5ª avaliação foi interrompida na sequência das manifestações pós-eleitorais. Enquanto o Moçambique progride na adopção das reformas estruturais, o FMI salientou a existência de riscos relacionados com a vulnerabilidade do País a desastres naturais e a frágil situação de segurança. O actual programa está previsto terminar em 2025.

No mercado de capitais, a Bolsa de Valores de Moçambique registou um volume anual de transacções no mercado secundário de MZN 34,5 mil milhões, o que representou um crescimento homólogo de 55,6%. Este aumento resultou sobretudo de um crescimento dos volumes de transacção de Obrigações do Tesouro.

Perspectivas de Negócio para 2025

Para 2025, estima-se um ambiente económico desafiante, na sequência da ocorrência das manifestações pós-eleitorais, que se prolongaram no início do ano, embora com menor intensidade.

Nesta conjuntura, o crescimento do PIB deverá ficar aquém dos níveis registados nos últimos anos, e a inflação deverá crescer gradualmente nos primeiros meses do ano, reflectindo os desequilíbrios criados pelos constrangimentos nos abastecimentos que ocorreram no último trimestre de 2024.

As reservas internacionais líquidas do Banco Central deverão permanecer condicionadas pela evolução do défice da conta corrente, os influxos associados aos investimentos nos grandes projectos, as decisões de política monetária do Banco Central, nomeadamente os níveis dos coeficientes de reservas obrigatórias em moeda estrangeira e o nível de intervenção na cobertura de importação de bens e serviços, e o serviço de dívida externa.

Prevê-se um relaxamento da política monetária do Banco Central, como forma de estímulo à economia, através da continuidade de redução gradual das taxas de juro, bem como uma redução dos coeficientes de reservas obrigatórias, conforme verificado na

primeira reunião do Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique em 2025.

A execução orçamental deverá manter-se frágil, num contexto de perdas de receitas fiscais associadas à crise pós-eleitoral, bem como um aumento das despesas de reposição de bens e reconstrução de infra-estruturas danificadas. Os custos associados à regularização de atrasos no pagamento a funcionários públicos e fornecedores, e o serviço da dívida pública deverão continuar a apresentar elevados desafios, ao passo que o conflito em Cabo Delgado e a resposta a eventuais choques climáticos poderão continuar a exigir recursos.

Neste contexto, a actuação do Banco deverá consubstanciar-se numa redução gradual do risco de crédito, uma gestão cautelosa do balanço e na manutenção de níveis de liquidez e solvabilidade elevados.

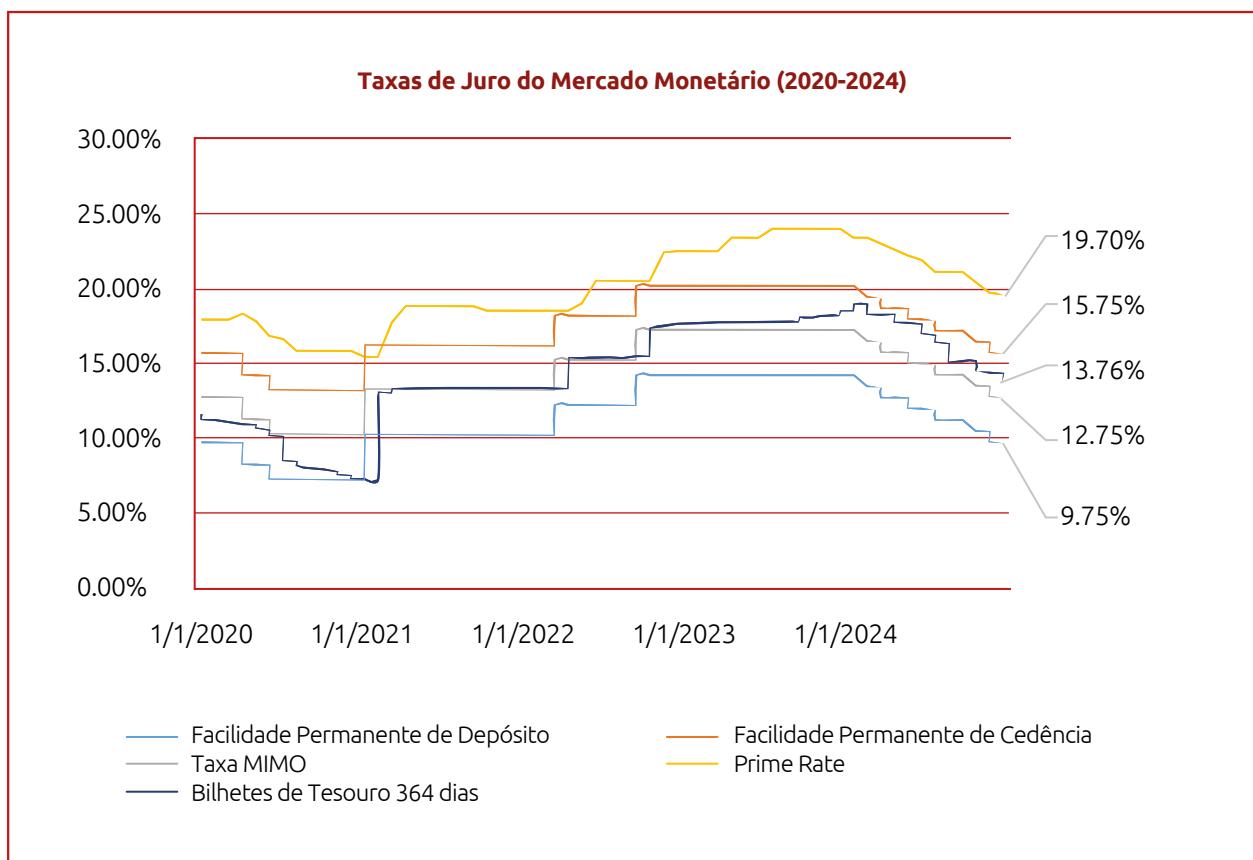
Mercado Monetário e de Capitais

Mercado Monetário

O stock de bilhetes do tesouro a 31 de Dezembro de 2024 ascendeu a cerca de 165 mil milhões de meticais, dos quais 105 mil milhões concentravam-se nos bilhetes com maturidade de 364 dias.

As taxas de juro do mercado monetário observaram ao longo de 2024 uma tendência decrescente, em linha com a orientação da política monetária adoptada pelo Banco Central.

Taxas de Juro do Mercado Monetário (2020-2024)



Fonte: Banco de Moçambique

Mercado de Capitais

A Bolsa de Valores de Moçambique é a plataforma nacional responsável pela organização, gestão e manutenção do mercado de centralizado de valores mobiliários. A missão da Rovuma Capitais alinha-se à missão da BVM, que é promover o crescimento competitivo do mercado secundário centralizado de valores mobiliários.

O Estado moçambicano continua o maior emitente de títulos no mercado de capitais local, sendo responsável por mais de 85% do volume de capitalização do mercado.

A 31 de Dezembro de 2024, encontravam-se listados na BVM 91 títulos de quatro classes, nomeadamente obrigações do tesouro, obrigações corporativas, acções e papel comercial.

Valor Mobiliário	Emissões Cotadas	Volume de Transacções	Capitalização Bolsista
Obrigações do Tesouro	50	34.457.119,97	185.252.184,86
Obrigações Corporativas	18	33.668,55	6.465.512,08
Acções	7	1.349,29	17.271.978,15
Papel Comercial	16	35.760,27	3.418.212,00
Total	91	34.527.888,09	212.407.887,08

A capitalização bolsista da Bolsa de Valores de Moçambique a 31 de Dezembro de 2024 ascendeu a

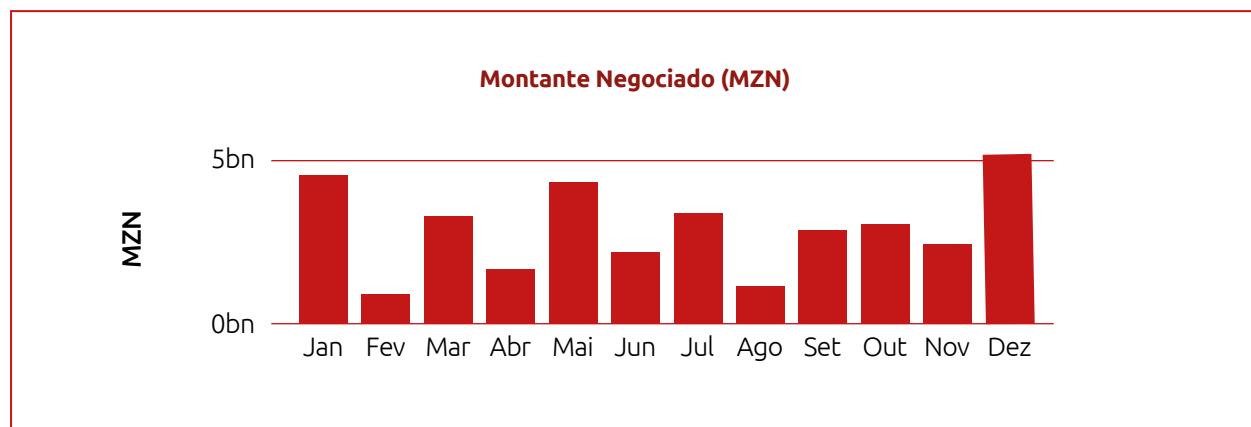
cerca de 212 mil milhões de meticais, dos quais 185 mil milhões referem-se a Obrigações do Tesouro.



Fonte: BVM

O volume de transacções no mercado secundário ao longo de 2024 ascendeu a cerca de 35 mil milhões de meticais, largamente influenciado por negociação

de títulos de dívida pública. As acções representaram o segundo título mais transaccionado a seguir às obrigações do tesouro.



Fonte: BVM

Demonstrações Financeiras

Gestão de Risco

O Conselho de Administração é responsável pela gestão estratégica do risco a que a Rovuma Capitais está exposta. Essa gestão do risco tem por base a necessidade de criar valor para os diferentes stakeholders. Neste processo, o Conselho de Administração revê regularmente os processos, de forma a garantir que estes são bem concebidos, disciplinados, independentes, objectivos e quantitativos. Estas revisões visam garantir também o cumprimento das normas regulamentares e práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio, exigem um sistema integrado de políticas e controlos, de modo a garantir a integridade do modelo de negócio da sociedade e preservar a sua estabilidade, potenciando a rentabilidade. Subjacente a estes sistemas e processos está uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua, tendo em vista o interesse comum.

O objectivo da Rovuma Capitais é, acima de tudo, gerar receitas através de um conjunto diversificado de fontes – o que implica assumir um certo nível de risco - operando em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspectos prudenciais básicos do negócio de corretagem, reflectem a experiência do Conselho

de Administração e dos gestores de negócio da sociedade e são realizadas dentro de parâmetros regulatórios e legislativos. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e tolerância ao risco revela-se crítica neste processo. Estas comunicações incluem, entre outros, o cumprimento pela sociedade de orientações regulatórias prudenciais, a capacidade de monitorizar transacções apropriadamente, o conhecimento dos clientes e a compreensão dos mercados, o ambiente legal em que a sociedade opera, e o seu interesse em cada momento por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

O negócio da Rovuma Capitais assenta significativamente na confiança nos nossos colaboradores e na fiabilidade dos nossos sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros. O processo começa com a identificação do risco, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

A Rovuma Capitais é uma instituição em crescimento, a operar num contexto de incerteza macroeconómica e financeira, de aumento da regulação e de maior escrutínio, num mercado global. Uma vez que o sector financeiro depende da confiança e percepção, o Conselho de Administração foca-se em assegurar que a actividade da sociedade consegue sobreviver a condições de mercado voláteis, testando estes processos e pressupostos de forma regular, estando igualmente atento à integridade dos controlos da Instituição e à manutenção da disciplina interna face a eventos de natureza excepcional.

Utilizamos, de forma transversal, técnicas diferentes para rever e analisar os riscos aos quais a actividade está exposta, designadamente o risco de mercado, risco de crédito, e o risco operacional. Estas técnicas incluem um conjunto de testes de sensibilidade, realizados periodicamente, que são ajustados quando justificável, e que envolvem um exame aos resultados de cenários para as grandes classes de activos e carteira do Banco. Os cenários são desenvolvidos pelo Conselho de Administração e pelo comité de risco de mercado, e geralmente coincidem, ou são mais prudentes, que as recomendações dos reguladores. Simultaneamente, são monitorizados um conjunto de indicadores, são realizadas análises de sensibilidade da exposição da Corretora à taxa de juro, e são utilizados vários limites não estatísticos para avaliar o risco de mercado. Estes estão interrelacionados com medidas básicas relacionadas com crédito e procedimentos operacionais para garantir uma sobreposição de controlos sobre todas as exposições significativas.

Durante o ano, a exposição de risco evoluiu de forma controlada, enquanto a qualidade creditícia da carteira de activos da sociedade, composta maioritariamente por títulos de dívida pública, revelou algum grau de deterioração, na sequência das análises das agências de rating externas.

As notações de crédito externas são utilizadas para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respectiva evolução.

Tendo em conta a natureza da principal actividade da Correctora no mercado em que opera (mercado de capitais), os principais riscos a que está exposta são os seguintes:

- Risco de mercado;
- Risco de taxa de juro;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que ocorram numa determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (juro ou câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades. Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são identificadas as seguintes "áreas de gestão":

- **Negociação:** gestão das posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionam-se sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de actividades de vendas;
- **Investimento:** gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** gestão das posições resultantes da actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas;
- **ALM:** gestão de activos e passivos (*Asset & Liability Management*).

A definição destas áreas permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação (trading book) e bancária (banking book), bem como uma correcta afectação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respectivo contexto.

Na gestão do risco de mercado, a Corretora utiliza um conjunto de metodologias diferentes, qualitativas e quantitativas, para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de País e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e spreads de crédito. O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital da Corretora, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em spreads entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros factores. A Rovuma Capitais controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e do acompanhamento diário das dinâmicas dos mercados nacionais e internacionais.

A Corretora executa frequentemente análises de sensibilidade à taxa de juro, que são utilizadas para quantificar o efeito da variação de um factor de risco

em todas as posições. Estas dependem de variáveis de mercado incluindo o preço do activo subjacente, taxas de juro e tempo até à maturidade. A Corretora mede as exposições a estas variáveis através da implementação de potenciais cenários adversos de movimentação das taxas de juro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a potencial incapacidade da Corretora cumprir as suas obrigações no momento dos respectivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrentes de uma degradação das condições de geração de liquidez (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus activos a preços inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A política da Rovuma Capitais relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos activos antes da sua aquisição, (ii) o pressuposto de que a maior parte dos activos que compõem o Balanço pode ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) um programa para construir uma base estável de activos líquidos e (iv) assumir que se mantém um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Com efeito, estes princípios definem o modelo de negócio da Corretora, que é baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de activos composta por activos líquidos.

Risco operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas, ou ainda de eventos externos. Tendo em conta a natureza do seu negócio, a Corretora encontra-se exposta a potenciais perdas e risco reputacional, em resultado de erros humanos ou erros sistémicos e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução insuficiente por fornecedores terceiros de componentes significativos do modelo de negócio. No processo de gestão proactiva de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, a Corretora revê os seus sistemas de controlo interno regularmente para assegurar o bom funcionamento do negócio em circunstâncias normais e anormais. Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos Clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias. Dentre as medidas implementadas incluem-se:

- Segregação de funções;
- Definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- Códigos deontológicos;
- Exercícios de auto-avaliação dos riscos (*RCA – risks & control self-assessment*);
- Indicadores de risco (*KRI – key risk indicators*);
- Eventos de risco (*KRE – key risk events*);
- Actividades de reconciliação;
- Planos de contingência;
- Contratação de seguros;
- Políticas sobre privacidade de dados e gestão de informação;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos na Corretora, os responsáveis de área reúnem separadamente com os seus Colaboradores e reportam, posteriormente aos seus supervisores no Conselho de Administração, e também em conjunto nos comités onde participam.

Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas de operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de backup e a manutenção dos acordos de outsourcing e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das actividades do Banco.

Constitui um objectivo da estrutura de governação, e dos departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital e estratégia de negócio. Tendo em vista o apoio a este controlo, a Corretora tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Um aspecto chave no controlo dos riscos operacionais e manutenção de perdas operacionais evitáveis a níveis aceitáveis, é parte da cultura de identificação e mitigação de riscos da

Corretora. Encoraja-se a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução proactiva.

Quantificação do Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições.

A quantificação do risco requer exercícios regulares de auto-avaliação, actualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o processo é um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte. Assume-se como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições e, como tal, revêm-se os riscos, em particular os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens.

Limites e Controlo

A existência de limites em todas as actividades com risco é essencial ao processo de controlo de riscos e envolve uma série de restrições revistas com frequência, organizadas por classe de produto ou maturidade. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas estatísticas e não estatísticas. É responsabilidade do Conselho de Administração e da função de Risco garantir a actualização contínua, o reporte diário, o diálogo e a revisão dos pressupostos dos modelos.

Vários critérios são adoptados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de activos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade e de liquidez, análise técnica e fundamental e, constituindo um factor importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de activos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e Colaboradores de Front e Back Office e são sujeitos a revisão e actualização regular.

Reporte

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e Back Office compilam e reportam posições à Direcção Geral com base nas medidas estatísticas e

não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos são reportados ao Conselho de Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Estes controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões da Direcção Geral com as áreas de mercado, para rever posições e avaliar tendências. As análises de sensibilidade servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição e da necessidade de agir de modo a reduzir concentrações de risco, quer através da venda ou quer pelo reposicionamento das posições.

Estrutura de Controlo Interno

A responsabilidade pela monitorização de riscos é partilhada entre o Conselho de Administração, o Comité de Risco e pelos diferentes departamentos que controlam áreas específicas de risco. O Comité de Risco combina as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco e as áreas de Compliance e de Auditoria Interna da Corretora. Presidindo à estrutura de governo societário encontra-se o Conselho de Administração que delega as funções executivas à Direcção Geral. O Conselho de Administração assume um papel essencial na supervisão de riscos e o seu funcionamento tem sido sempre pautado pelo reconhecimento de controlos adequados – quer para evitar perdas desnecessárias, quer como meio de gerar valor para os Accionistas num ambiente controlado. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de estabelecer a orientação estratégica da sociedade e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

Gestão de Continuidade de Negócio

O objectivo principal da Corretora é assegurar que o negócio esteja apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, gestão de risco e controlo interno, informação e sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas exigem uma regular atenção, revisão e melhoria à medida que a Corretora cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam.

No âmbito da gestão da continuidade do negócio (Business Continuity Management), está em processo a definição e implementação de planos destinados a assegurar a continuidade da execução

das principais actividades de negócio (e suporte de negócio) em caso de catástrofe ou de importante contingência. Estes planos de continuidade devem ser regularmente testados e actualizados, para as suas duas componentes complementares – o Disaster Recovery Plan, relativo a sistemas e infraestruturas de comunicações e o Business Continuity Plan, relativo a pessoas, instalações e equipamentos – definidas para um conjunto de processos abrangidos, considerados críticos.

Declaração Cumprimento

Na qualidade de uma instituição financeira cujo negócio envolve activos financeiros, o respeito pela regulação e pelo património dos Clientes e Accionistas é central ao modelo de negócio. A função de Compliance assume um papel chave na Corretora e constitui uma parte integrante da cultura interna. Neste âmbito, o Conselho de Administração considera a Função Compliance como mais do que o simples cumprimento das leis, regulamentos e práticas de mercado, na medida em que a história tem mostrado que a percepção sobre os comportamentos que são aceitáveis pode alterar-se com o tempo.

Os Colaboradores são seleccionados tanto com base nos seus valores como nas suas capacidades e experiências, e procura-se que a transparência, o respeito pelas regras e o comportamento responsável constituam elementos competitivos de diferenciação da Corretora na sua relação com os Clientes.

A função de Compliance da Corretora é responsável por: (i) garantir o respeito pelas exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os termos aprovados e os padrões internos de conduta; (ii) promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços oferecidos e à dimensão da instituição; (iii) monitorizar a adequação e eficiência dos mecanismos de controlo associados com os riscos da actividade bancária; e (iv) proteger a reputação da Corretora.

Em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, o Compliance é responsável pela criação dos mecanismos de controlo e detecção de operações suspeitas e pela monitorização do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor

relativamente à abertura de contas e conhecimento do Cliente (Know Your Client). Compete a esta função, a centralização do reporte e interacção com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de Compliance é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proactiva dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços, e a identificação e prevenção activa de conflitos de interesses.

O sistema de controlo interno da Corretora baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e diferentes normativos aplicáveis à actividade financeira, bem como de cumprimento do conjunto de procedimentos e políticas relativas às obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com Clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco de a Corretora incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal, limitações à sua actividade e expansão e perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma percepção negativa da imagem pública da Corretora.

A Auditoria Interna desempenha um papel central no sistema de controlo interno da Corretora, através de inspecções regulares baseadas nas prioridades definidas pelo Conselho de Administração e tendo em vista os riscos inerentes às várias actividades e negócios da Rovuma Capitais. A função de Auditoria Interna é objectiva e imparcial e, por via das suas análises periódicas, desempenha um papel essencial na identificação de quaisquer debilidades nos processos de controlo e políticas de gestão de risco, procurando garantir a conformidade com procedimentos internos e padrões de integridade e qualidade definidos pela Corretora. As inspecções cobrem todas as áreas de negócio e operacionais e as respectivas conclusões são reportadas directamente ao Conselho de Administração.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os administradores da **Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A.** são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e demais informações contidas neste relatório.

A Rovuma dispõe de sistemas contabilísticos e de controlo interno adequados de modo a assegurar que os activos se encontram salvaguardados e que a realização das operações seja conforme com as normas implementadas.

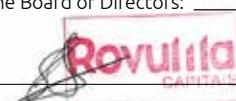
As demonstrações financeiras são elaboradas á luz dos princípios contabilísticos geralmente aceites e de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As demonstrações financeiras a seguir apresentadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram auditadas e aprovadas pelo Conselho de Administração da **Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A.**

A Administração

Patrício Chemane: Presidente do Conselho de Administração / Chairman of The Board of Directors: _____

Adelino Daúde: Administrador Executivo / Executive Officer: _____



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço à 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de Activo de 44.844 Meticais `000 e um total de Capital Próprio de 7.771 Meticais `000, incluindo um Resultado líquido positivo de 7.351 Meticais `000), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano findo naquela data e as Notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas da Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras abaixo. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos éticos relevantes para a nossa auditoria às demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos com as outras responsabilidades éticas em função desses requisitos.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Em 12 de Dezembro de 2024 fomos nomeados pela Administração da Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A. para realizar a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes a 31 de Dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras da Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A. não apresentam informação comparativa relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, pois as operações da Entidade iniciaram em 17 de Abril de 2024.

Outra informação

A Administração é responsável pela outra informação. A Outra informação consiste na informação incluída no relatório da Administração e não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação acima identificada e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho efectuado sobre a outra informação que obtivemos antes da data do nosso relatório, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades;
- Na preparação das demonstrações financeiras, a direcção é responsável por avaliar a capacidade da Entidade para continuar em actividade, divulgando, conforme aplicável, assuntos relacionados com a continuação da actividade e utilizando a base de contabilidade da Entidade, a menos que a direcção pretenda liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha outra alternativa realista que não seja a de o fazer;
- Os responsáveis pela governação são responsáveis pela supervisão do processo de informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de

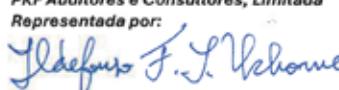
acordo com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos à Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria

Maputo, 04 de Abril de 2025

Maputo, 04 de Abril de 2025
PKF Auditores e Consultores, Limitada
Representada por:

Ildefonso Flora Sonamize Uchoane
(Auditor certificado nº 110/CA/OCAM)



Balanço em 31 de Dezembro de 2024

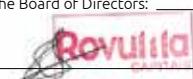
	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Activos			
Disponibilidades no Banco Central	2	-	-
Disponibilidades em outras instituições financeiras	3	19.497	-
Activos financeiros	4	-	-
Outros activos	5	21.051	-
Propriedade e equipamento	6	4.296	-
Contas Internas de regularização	7	-	-
Total dos activos		44.844	-
Passivos			
Outras exigibilidades	8	6	-
Outros passivos correntes	9	37.067	-
Total dos passivos		37.072	-
Fundos próprios			
Capital social	11	420	-
Reservas	11.1	-	-
Resultado líquidos do exercício		7.351	-
Total dos fundos próprios		7.771	-
Total dos passivos + fundos próprios		44.844	-

Técnico de Contas

A Administração

Patrício Chemane: Presidente do Conselho de Administração / Chairman of The Board of Directors: _____

Adelino Daúde: Administrador Executivo / Executive Officer: _____



Demonstração dos resultados para o período de 2024

	Notas	2024	2023
Activos			
Comissões de intermediação e outros proveitos	12	121.063	-
Custos de corretagem e de negociação	12	(9.366)	-
Resultado Bruto de Intermediação Financeira		111.697	-
Resultado Financeiro		-	-
Custos operacionais	13	(100.886)	-
Resultados antes de impostos		10.811	-
Imposto sobre o rendimento do período	10	(100.886)	-
Resultados líquidos do exercício		7.351	-

Técnico de Contas

A Administração

Patrício Chemane: Presidente do Conselho de Administração / Chairman of The Board of Directors: _____

Adelino Daúde: Administrador Executivo / Executive Officer: _____



Demonstração de Fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

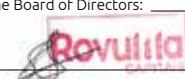
	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	7.351	-
Ajustamentos ao resultado relativos a:		
Depreciações e amortizações	1.228	-
(Aumento)/redução de outros activos correntes e investimentos financeiros	(21.051)	-
Aumento/(redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	6	-
Aumento/(redução) de outros passivos correntes e não correntes	37.067	-
Caixa líquida gerada pelas actividades operacionais	<u>24.600</u>	-
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(4.910)	-
Caixa líquida gerada pelas actividades de investimento	<u>(4.910)</u>	-
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Outros	(194)	-
Caixa líquida gerada pelas actividades de financiamento	<u>(194)</u>	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	19.497	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	19.497	-

Técnico de Contas

A Administração

Patrício Chemane: Presidente do Conselho de Administração / Chairman of The Board of Directors: _____

Adelino Daúde: Administrador Executivo / Executive Officer: _____



Demonstração de alterações em fundos próprios para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	Capital social e prémio de emissão	Lucros não distribuídos	Reserva legal	Provisão riscos gerais de crédito	Reserva disponível para venda	Total
Saldo no início do exercício	-	-	-	-	-	-
Capital Social	420	-	-	-	-	420
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo no fim do exercício	420	-	-	-	-	420

Técnico de Contas

A Administração

Patrício Chemane: Presidente do Conselho de Administração / Chairman of The Board of Directors: _____

Adelino Daúde: Administrador Executivo / Executive Officer: _____



NOTAS



Notas às demonstrações financeiras

1. Políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), com base no princípio do custo histórico, excepto onde especificamente indicado abaixo, e com base no princípio da continuidade.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS exige certas estimativas contabilísticas de grande significado. Requer, igualmente, julgamentos da gestão no processo de aplicação das políticas contabilísticas. As notas sobre as demonstrações financeiras incluem áreas envolvendo alto grau de julgamento ou complexidade, ou áreas requerendo pressupostos e estimativas com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Estas políticas contabilísticas foram adoptadas pela primeira vez, uma vez que trata-se do primeiro ano de actividade da empresa.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de Meticais.

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de localização que a Entidade espera incorrer.

Os activos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma

alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios seguintes:

Edifícios e outras construções

[5 a 50 anos]

Equipamento básico

[2 a 5 anos]

Mobiliário e equipamento administrativo social

[4 a 10 anos]

Ferramentas e utensílios

[2 a 5 anos]

Independentemente da tipologia do bem, as amortizações praticadas, são sempre calculadas tendo em atenção o final dos contractos dos respectivos projectos a que estão alocados. Assim os bens são depreciados em função desse espaço temporal.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

b) Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são reconhecidas numa base de linha recta durante a vida útil estimada dos activos intangíveis.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários activos intangíveis são revistos anualmente e ajustados quando apropriado.

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos activos intangíveis amortizados de acordo como o método da linha recta.

Projectos de desenvolvimento

Intervalo de vida útil

[3 anos]

Independentemente da tipologia do bem, as amortizações praticadas, são sempre calculadas tendo em atenção o final dos contractos dos respectivos projectos a que estão alocados. Assim os bens são amortizados em função desse espaço temporal.

c) Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão

das quantias escrituradas dos activos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com uma vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual,

comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

d) Reconhecimento de proveitos

Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que os benefícios económicos irão fluir para a entidade e o rendimento possa ser medido de forma fiável. O reconhecimento de proveitos obedece aos seguintes critérios por rubrica:

i) Juros, receitas e despesas equiparadas

Para todos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado e juros relacionados com instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, os custos e proveitos de

juros são registados à taxa juro efectiva, a qual é a taxa que desconta os futuros pagamentos estimados em dinheiro ou receitas através da vida esperada do instrumento financeiro ou período mais curto, se apropriado, para o valor líquido contabilizado do activo ou passivo financeiro. O cálculo tem em consideração todos os termos contratuais dos instrumentos financeiros (por exemplo, opções de pré-pagamento) e inclui comissões ou custos adicionais directamente relacionados com o instrumento e são parte integrante da taxa efectiva de desconto, não considerando perdas futuras.

ii) Receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões da entidade provêm dos vários serviços financeiros prestados aos seus clientes.

As receitas obtidas por serviços prestados durante certo período de tempo são especializados e reconhecidos no período correspondente. Estas receitas incluem comissões.

e) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data do correspondente movimento. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

f) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e valorização subsequente

i) Momento do reconhecimento

As aquisições ou vendas de activos financeiros que

requerem a entrega de activos dentro do tempo establecido por convenção ou regulação do mercado, são reconhecidos no momento da negociação, i.e. a data em que a entidade se compromete a comprar ou vender o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a entidade se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende do objectivo da sua utilização e das suas características. Todos instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, mas no caso de instrumentos financeiros pelo justo valor não reconhecidos através de resultados, quaisquer custos adicionais directamente relacionados com a aquisição ou emissão.

iii) Investimentos financeiros disponíveis-para-venda

Os investimentos financeiros disponíveis-para-venda incluem investimento de dívida normalmente detidos por um período indefinido, mas que podem ser vendidos para fazer face a necessidades de liquidez ou alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio ou outras condições económicas. Depois da avaliação inicial, os investimentos financeiros disponíveis são atribuídos um valor justo com ganhos irreconhecíveis ou perdas reconhecíveis directamente em fundos próprios, até que o investimento seja desreconhecido ou reduzido, no momento em que os ganhos ou perdas acumulados anteriormente reconhecidos em fundos próprios são reconhecidos na conta de resultados.

iv) Investimentos financeiros detidos até à maturidade

Os investimentos financeiros mantidos até à maturidade são os que têm pagamentos fixos e têm um prazo de maturidade fixa e sobre os quais a entidade tem a intenção e a capacidade de os manter até à data de vencimento. Após a valorização inicial os investimentos financeiros mantidos até maturidade são subsequentemente medidos ao

custo amortizado usando o método do juro efectivo, menos depreciação para perdas de valor. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio sobre aquisição e comissões que são parte integrante do método do juro efectivo.

v) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos a um custo amortizado usando o método do juro efectivo.

vi) Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Os activos financeiros deixam de ser reconhecidos quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; e
- a entidade tenha transferido os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo e tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens do activo, ou tenha transferido o controle do activo

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando a obrigação relacionada com o passivo é satisfeita, liquidada ou expira. Quando o passivo é substituído por outro do mesmo mutuário em condições substancialmente diferentes, ou as condições de um passivo existente são substancialmente modificadas, tal modificação ou troca é tratada como um não-reconhecimento do passivo original e o reconhecimento do novo passivo, sendo a diferença dos respectivos montantes reconhecida em resultados do exercício.

g) Perda de valor de activos financeiros

A entidade avalia à data de cada balanço se existe evidência objectiva de perda de valor dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros são considerados estar em imparidade, caso haja evidência objectiva de perda de valor como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do bem (um evento de perda incorrida) e evento de perda (ou eventos) tenha um impacto sobre os fluxos de caixa futuros

estimados dos activos financeiros ou do grupo de activos financeiros que podem correctamente ser estimados. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está a passar por dificuldades financeiras significativas, a probabilidade de que eles entrarão em falência ou reorganização financeira, e sempre que a informação disponível indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros, tais como em atraso, ou condições económicas que podem indicar incumprimento.

i) *Investimentos financeiros detidos até à maturidade*

Para os investimentos financeiros detidos até à maturidade a entidade avalia individualmente se há indicadores de imparidade. Se há evidência objectiva de que tenha ocorrido uma perda por imparidade, o montante da perda é calculado como a diferença entre o montante do activo financeiro e o valor presente dos cash flows futuros estimados. O valor registado do activo é reduzido e o montante da perda é reconhecido na demonstração de resultados.

Se, em anos subsequentes, a quantia da perda por imparidade estimada diminuir por ocorrência dum evento após o reconhecimento da imparidade, quaisquer montantes anteriormente registados devem ser ajustados em “perdas por imparidade de investimentos financeiros”.

ii) *Imobilizações financeiras disponíveis-para-venda*

Para os instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a redução do valor recuperável é avaliada com base no mesmo critério utilizado para activos valorizados ao custo amortizado. Os juros acrescidos à taxa de juro efectiva no valor reduzido do activo são registados na rubrica “juros e receitas similares”. Se, num período subsequente, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda aumentar e o aumento puder estar objectivamente relacionado com um acontecimento que tiver ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade nos resultados, a perda por imparidade deve ser revertida, sendo a quantia da reversão reconhecida nos resultados, o prejuízo da imparidade é invertido.

h) Determinação do justo valor

O justo valor para instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço são baseados no preço do mercado cotado ou preço de citação do negociante (preço de leilão para posição longa e preço requerido para posição curta), sem nenhuma dedução de custos de transacção.

Para todos os outros instrumentos financeiros não listados em mercado activo, o justo valor é determinado usando técnicas próprias de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de actualização para o valor líquido actual, comparação com instrumentos equiparados, para os quais seja possível obter os preços de mercado, modelos de opção de preços e outros relevantes modelos de avaliação.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas sempre que a entidade tiver uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados, e seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação, e sempre seja possível efectuar uma estimativa fiável do valor da obrigação.

j) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

k) Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais do instrumento.

Os activos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

l) Clientes e outras contas a receber correntes

As dívidas de clientes e outras contas a receber correntes são registadas pelo respectivo valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado demonstrando que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificam atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspective um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

m) Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços, sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis em ou a menos de três meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

o) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido reportado no balanço, sempre

que existir uma obrigação legal para se proceder ao reconhecimento dos valores líquidos e haja uma intenção de pagar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar a dívida, em simultâneo.

p) Estimativas e julgamentos significativos

Na aplicação das políticas contabilísticas da entidade a Administração usou os seus julgamentos e fez estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras de resultados. As estimativas utilizadas mais significativas são:

i) Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não puder ser calculado com base em cotações de mercados activos, são determinados usando diversas técnicas de avaliação que incluem uso de modelos matemáticos. O "input" destes modelos é feito com base em informação disponível de outros mercados, contudo, sempre que não seja praticável, julgamentos sobre o justo valor são efectuados.

ii) Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais disponíveis até ao ponto em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver os prejuízos fiscais disponíveis. O reconhecimento de activos por impostos diferidos depende de estimativas efectuadas pela Administração, baseadas nas projecções efectuadas sobre a ocorrência de lucros futuros tendo por base valores orçamentados de acordo com plano estratégico.

iii) Pensões

O custo das pensões de benefícios definidos, é determinado com base numa avaliação actuarial. Esta avaliação implica fazer estimativas sobre taxas de desconto e taxa de juros esperadas dos activos, futuros incrementos salariais, futuros incrementos de pensões e a taxa de inflação. Devido a natureza de longo prazo destes planos, tais estimativas estão sujeitas a incertezas significativas. A nota 22 apresenta os pressupostos utilizados.

iv) Activos tangíveis

A entidade reavalia a vida útil, valores residuais e métodos de depreciação de propriedades e equipamento anualmente. Estas reavaliações são feitas com base em estimativas aprovadas pela Administração.

q) Impostos

i) Imposto corrente

Os impostos correntes activos ou passivos do corrente ano e anos anteriores é estimada com base nos valores esperados a recuperar ou pagar ás autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias à data do balanço entre base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística.

r) Contingências e compromissos

As transacções são classificadas como contingências nos casos em que as obrigações da entidade dependem de acontecimentos futuros incertos e,

principalmente, quando consistam de obrigações de terceiros.

Os itens são classificados como compromissos quando a entidade se compromete com transacções futuras ou se os itens vierem a resultar na aquisição de activos.

s) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2. Caixa e saldos com o Banco Central

À data de fecho das suas operações, a Rovuma Capital Broker - Sociedade Correctora, S.A, não apresentava nenhum saldo com o Banco Central.

3. Depósitos e aplicações em bancos

Os depósitos em outras instituições a 31 de Dezembro de 2024 apresentam-se conforme abaixo descrito:

Disponibilidades em outras instituições financeiras	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem		
United Bank For Africa	1 9.497	-
	1 9.497	-
	1 9.497	-

4. Activos financeiros

Os Activos financeiros são classificados tendo em conta a intenção de negociação por parte da Rovuma, subdividindo-se em três categorias:

Títulos para negociação – títulos de crédito comprados e vendidos para realizar lucros de curto prazo, devendo ser registados ao justo valor.

Títulos mantidos até a maturidade – títulos de crédito que a empresa tenha a intenção de conservá-los até ao vencimento. Estes devem ser registados ao custo amortizado.

Títulos disponíveis para venda – títulos que devem ser mantidos em carteira por um período de tempo não determinado. Estes devem igualmente ser registados ao justo valor.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, a Rovuma não apresentava saldos referentes aos títulos supracitados.

5. Outros activos

A rúbrica apresenta-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
<i>Saldos a receber</i>		
Clientes por operações de intermediação	2.485	-
	2.485	-
<i>Outros activos correntes</i>		
EMOSE- Empresa Mocambique de Seguros	18	-
TV CABO	2	-
Premium Insurance	6	-
Outros activos correntes	13.000	-
	13.026	-
<i>Acréscimos de rendimentos e gastos</i>		
Comissões de custódia	10.809	-
Serviços de consultoria e informática	(5.269)	-
	5.540	-
	21.051	-



Os saldos de acréscimos, dizem respeito a rendimentos pela cobrança de custodia/gestão de títulos de clientes durante o exercício de 2024 cuja data de pagamento ainda não venceu.

6. Propriedade de investimento

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos e nas depreciações acumuladas do período foi como apresentado abaixo:

ACTIVOS FINANCIEROS	Equipamento informático	Mobiliário outro equipamento	Viaturas	Saldo Final
31.12.2024				
Activo bruto	-	-	4.910	4.910
Depreciação acumulada	-	-	614	614
Activo líquido contabilístico	-	-	4.296	4.296
Saldo inicial				
Aumentos	-	-	4.910	4.910
Abates / Diminuições	-	-	-	-
Depreciação do exercício	-	-	614	614
Saldo final	-	-	4.296	4.296

O aumento evidenciado diz respeito ao reconhecimento de 3 viaturas da marca Hyundai, cuja depreciação do período ascendeu a 614 milhares de Meticais.

a aquisição e venda de títulos levados a cabo pela Rovuma por conta dos clientes, antes do reconhecimento do proveito respectivo.

7. Contas Internas de regularização

As contas Internas de regularização compreendem o registo de transacções temporárias atinentes

8. Outras exigibilidades

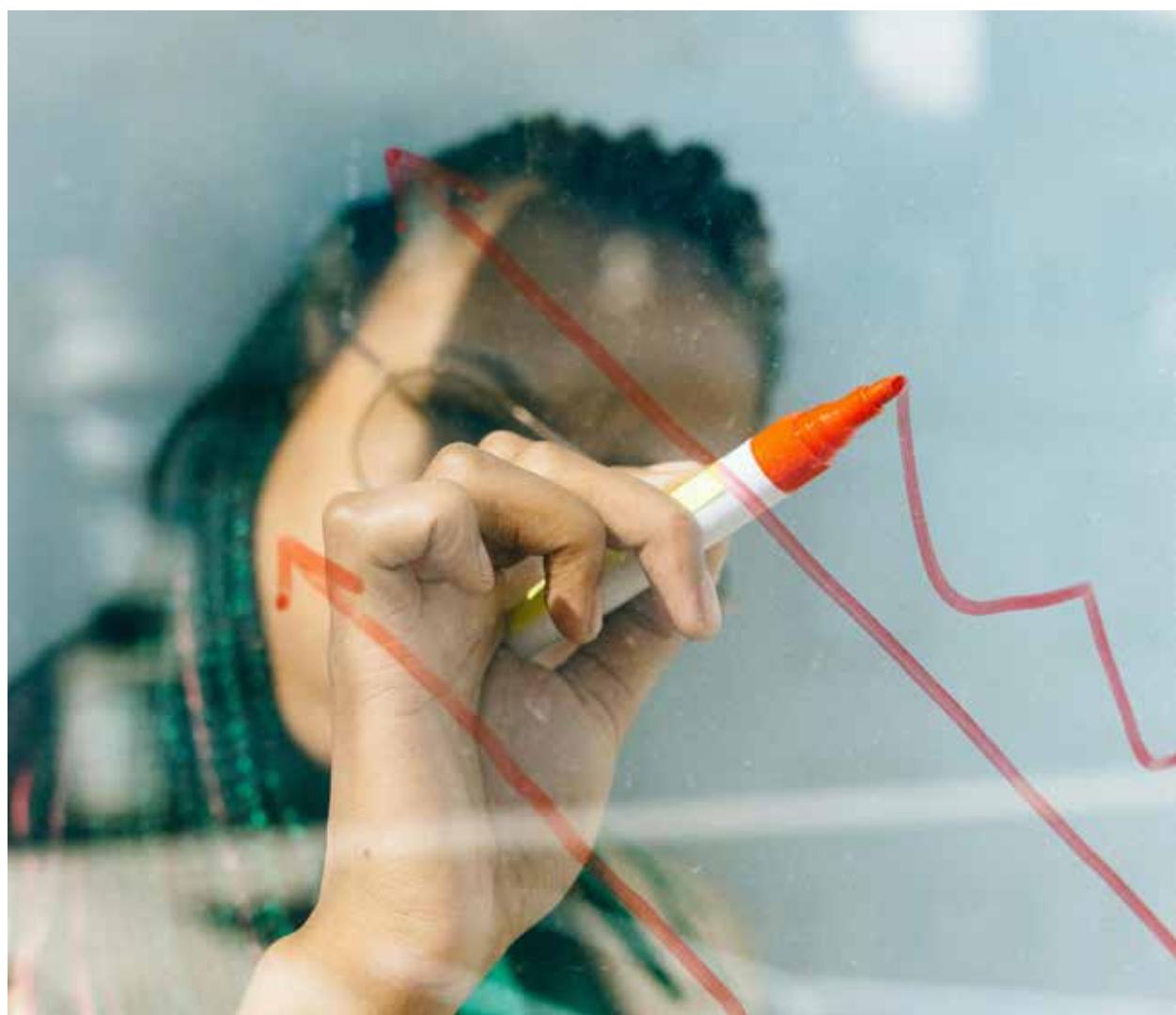
As outras exigibilidades compreendem saldos decorrentes da intermediação de operações.

Decorrentes da intermediação de operações	31.12.2024	31.12.2023
Intermediadores de operações na Bolsa de Valores	6	-

9. Outros passivos correntes

O saldo em outros passivos correntes é conforme apresentado abaixo:

<i>Outros credores de operações correntes</i>	31.12.2024	31.12.2023
Provedores de serviços	637	-
Colaboradores	2	-
Outros	1.000	-
	1.639	-
<i>Estado e outras retenções na fonte</i>		
Estimativa de imposto (IRPC 32%)	3.459	-
Trabalho dependente	466	-
Contribuições para a segurança social	113	-
	4.038	-
Operações com empresas do grupo	31.390	-
Total de outros passivos correntes	37.067	-



10. Impostos

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício e o resultado fiscal a 31 de Dezembro de 2024:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado contabilístico	10.811	-
<u>A acrescer</u>		
Amortizações não aceites como custos	-	-
Realizações de utilidade social não enquadráveis	-	-
Donativos não previstos ou além dos limites legais	-	-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções	-	-
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	-	-
50% de ajudas de custos e de compensação pela utilização da viatura do trabalhador	-	-
80% das despesas de representação	-	-
Diferenças de câmbio não realizadas	-	-
Combustíveis consumidos em excesso ou em viaturas que não se provem pertencerem à empresa (art. 36 nº1 i) do CIRPC	-	-
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
IRPC	-	-
Outros encargos	-	-
Sub-total	10.811	-
<u>A deduzir</u>		
Diferenças de câmbio não realizadas	-	-
Sub-total	10.811	-
Resultado fiscal	10.811	-
<u>Prejuizos fiscais a deduzir</u>		
N-5	-	-
N-4	-	-
N-3	-	-
N-2	-	-
N-1	-	-
	31.12.2024	31.12.2023
32% lucro fiscal	3.459	-
35% despesas não documentadas	-	-
Imposto a Pagar	3.459	-

11. Capital Próprio

11.1 Reservas

11.1.1 Reserva Legal

Não se verificou regtos da reserva legal por se tratar do primeiro ano de actividade.

Estas reservas são obrigatórias e são constituidas no âmbito do nº 1 do Artigo 82 da Lei 20/2020 de 13 de Dezembro.

11.1.2 Reserva de activos disponíveis para venda

Regista montantes nas alterações dos investimentos disponíveis para venda.

12. Comissões de intermediação e outros proveitos

As comissões líquidas compreendem o saldo líquido dos proveitos e custos com intermediação, negociação e corretagem.

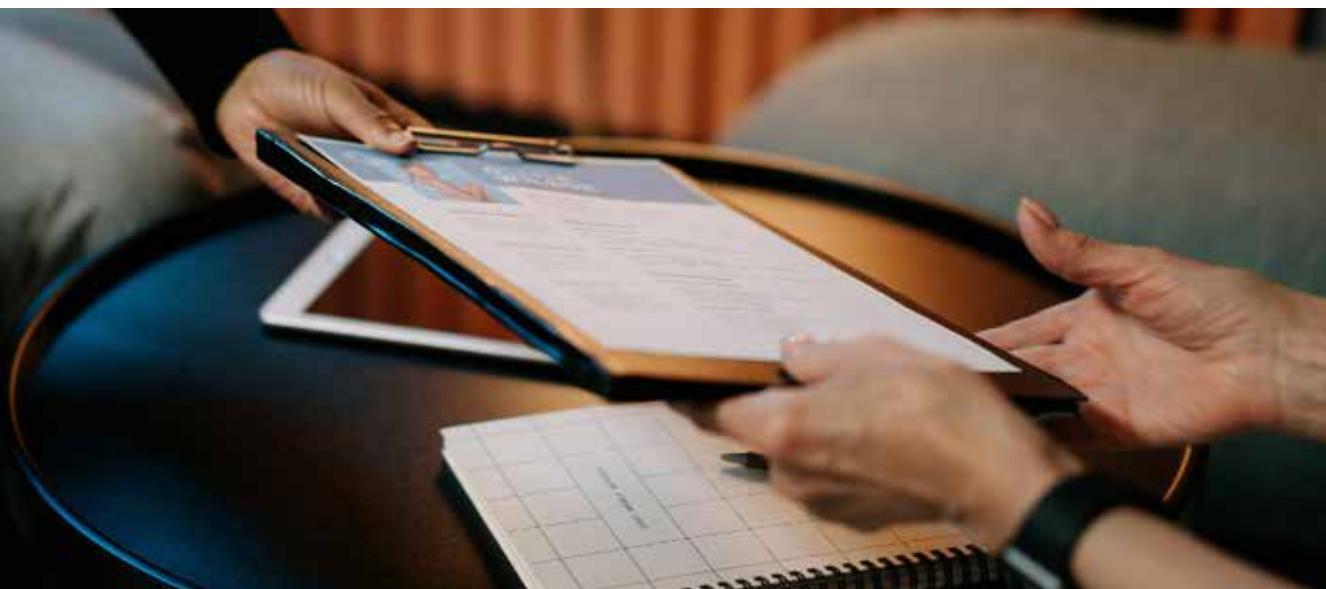
Á data do fecho, os saldos tem a seguinte composição:

<i>Comissões Líquidas</i>	31.12.2024	31.12.2023
<i>Comissões de intermediação e outros proveitos Colaboradores</i>		
Ganhos em mais valias	103.409	-
Ganhos em Comissões de intermediação	3.026	-
Ganhos em Comissões de Custódia	14.627	-
	121.063	--
<i>Corretagem, negociação e outros gastos</i>		
Gastos com Comissões de intermediação	(9.366)	-
	(9.366)	-
<i>Saldo líquido em comissões</i>	111.697	-

13. Custos operacionais

Os gastos operacionais para o periodo 2024 apresentam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos com o pessoal		
Remuneração dos trabalhadores	(11.308)	-
Encargos relativos a remunerações	(452)	-
	(11.760)	-
Fornecimento e serviços de terceiros		
Impressos e material de consumo corrente	(5)	-
Material para assistência e reparação	(3.398)	-
Publicações	(275)	-
Outros fornecimentos de terceiros	(1.224)	-
Rendas de escritórios	(5.940)	-
Comunicações e despesas de expedição	(15.034)	-
Transportes	(594)	-
Despesas de representação	(211)	-
Publicidade e edição de publicações	(7.500)	-
Edição de publicações	(188)	-
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(56)	-
Seguros	(310)	-
Consultoria geral	(46.223)	-
Informática	(6.919)	-
Preços de transferência	(262)	-
Auditória e contabilidade	(375)	-
	(88.513)	-
Depreciações do exercício		
Activos Tangíveis	(614)	-
	(614)	-
	(100.886)	-



14. Instrumentos financeiros

A Rovuma adoptou os instrumentos financeiros (IFRS 7).

Esta directriz exige que as entidades forneçam divulgações em suas demonstrações financeiras que permitam aos usuários avaliar:

- (a) a significância de instrumentos financeiros para a posição e desempenho financeiro da entidade; e
- (b) a natureza e extensão de riscos decorrentes de instrumentos financeiros, aos quais a entidade está exposta durante o período e no final do período de relatório, e como a entidade gera esses riscos.

14.1 Classificação dos instrumentos financeiros

ACTIVOS FINANCEIROS	Disponibilidades	Activos financeiros	Activos não financeiros	Saldo Final
31 de Dezembro de 2024				
Disponibilidades no Banco Central	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições financeiras	19.497	-	-	19.497
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Propriedade e equipamento	-	-	4.296	4.296
Outros activos	-	-	21.051	21.051
Total	19.497	-	25.347	44.844

14.2 Justo valor dos instrumentos financeiros

31 de Dezembro de 2024	Valores contabilizados	Justo valor	Ganhos / perdas não reconhecidas
Activos financeiros			
Disponibilidades no Banco Central	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições financeiras	19.497	19.497	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Passivos financeiros			
Outras exigibilidades	6	6	-
Outros passivos	-	-	-
Total	19.502	1.502	-

PARECER DO FISCAL ÚNICO





Maputo
Av. Marginal N° 9519, 2º Andar
(SUPER MARES SHOPPING)
Tel: +258 82 31 25 660
Email:nexia@nexia.co.mz
Web:www.nexia.co.mz

Matola
Av. União Africana N° 2063,
edifício do conselho Municipal
da Cidade da Matola, 3º Andar
Tel: +258 84 30 25 660
Web:www.nexia.com

**Exmos Senhores Accionistas e membros do Conselho de Administração
Rovuma Capital Broker – Sociedade Correctora S.A.**

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições estatutárias da empresa **Rovuma Capital Broker – Sociedade Correctora S.A.** e das vigentes no Código Comercial nomeadamente o artigo 437, número 1, alínea b) conjugado com Decreto N° 30/2011, de 11 de Agosto, que regulam o acesso e exercício da actividade seguradora e da respectiva mediação, o Fiscal Único analisou as Demonstrações Financeiras, o relatório de gerência, bem como a proposta de aplicação de resultados, referentes ao ano findo a **31 de Dezembro de 2024** apresentados pelo Conselho de Administração e do relatório do auditor independente para o mesmo período para os quais ocorrem os seguintes comentários:

1) Perspectiva Económica

O nível de inflação em 2024 foi de 4.15% contra 8.07% de 2023 (INE, 2025). Embora tenha havido uma tendência de decrescimento durante o ano de 2024, as taxas de juro no mercado continuam altas, o que desestimula os negócios do sector empresarial, principalmente as PME's. A Taxa MAIBOR decresceu de 24,10% a 31 de Dezembro de 2023 para 19,7% em 31 de Dezembro de 2024 (Avisos do BdM, 2024). Devido à conjuntura económica nacional, não é seguro que esta tendência de decrescimento se mantenha.

O Produto Interno Bruto de Moçambique de 2024 contraiu para um crescimento aproximado de 1.9%, significativamente abaixo da estimativa governamental de 5.5% (abaixo dos 7% observados em 2023). A contração do PIB foi derivada pelos declínios na actividade económica que ocorreram no sector de turismo (hotéis e restaurantes), que caiu 14,7%, seguido pela indústria de manufatura (-11,14%), comércio e serviços de reparação (-10,64%) e mineração (-10,06%). Adicionalmente as secas e diversos ciclones devastadores resultantes das

1

Audit• Accounting•Tax• Advisory

© 2023 Nexia International Limited. All rights reserved.
Nexia International is a leading, independent network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accounting, tax and advisory services. Nexia International is the trading name of Nexia International Ltd Ltd, a company registered in the City of Jersey registration number: 13335C. Registered office: 1st Floor, Sixty Caribbean Avenue, Douglas, Isle of Man, G11 1SA. The trademarks NEXIA INTERNATIONAL, NEXIA and the NEXIA logo are owned by Nexia International Limited. Audit International and its member firms are not part of a worldwide partnership. Member firms of Nexia International are independently owned and operated. Nexia International does not accept any responsibility for the commission of any act, or omission to act, by, or the liability of, any of its member firms.

mudanças climáticas, a falta de divisas para o pagamento de importações devido às restrições no mercado e às diversas imposições do banco regulador, os protestos pós-eleitorais no final de 2024 também interromperam as actividades económicas e sociais em todo o país. Após as eleições gerais de 9 de outubro e o anúncio dos resultados, o país experimentou uma crescente agitação social, incluindo protestos, barricadas, vandalismo, saques e confrontos violentos com a polícia, que levaram a diversas mortes.

2) Situação Financeira da empresa

As actividades comerciais no exercício económico de 2024 revelaram um resultado positivo em que se destacam os seguintes indicadores:

- As demonstrações financeiras da empresa que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, O Mapa de Fluxos de Caixa, o Mapa de alterações dos Fundos Próprios do Exercício, as Notas e um resumo de políticas contabilísticas para o exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2024, apresentam um resultado líquido positivo de MZN 7 milhões.
- As comissões e outros proveitos em 2024 totalizam MZN 121 Milhões, que quando deduzidos os custos de corretagem e de intermediação que totalizam MZN 9 milhões, tem-se um resultado bruto de intermediação no valor de MZN 112 milhões.
- Os custos operacionais totalizam cerca de MZN 101 milhões, o que fez com que o resultado antes do imposto fosse de cerca de MZN 11 Milhões, tendo sido deduzido o imposto no valor de cerca de MZN 3 milhões.
- Os activos líquidos totalizam MZN 45 milhões, destes, MZN 19 milhões (43%) são de caixa e equivalentes de caixa, MZN 21 milhões de outros activos (47%) e MZN 4 milhões (10%) de propriedades e equipamentos.
- O passivo totaliza MZN 37 milhões, o que representa 83 % do total do activo líquido. Destes, cerca MZN 37 milhões são outros passivos correntes, que representam cerca de 100 % do total do passivo.
- Os fundos próprios totalizam cerca de MZN 8 mil, sendo que MZN 420 são relativos ao capital social (5%), e 7.3 milhões (95%) são relativos a resultado líquido.
- A empresa gerou fluxos de caixa operacionais positivos MZN 25 milhões, um fluxo de caixa de actividades de investimento foram negativos no valor de MZN 5 milhões, e os fluxos de caixa de actividades de financiamento são negativos no valor de MZN 194 milhões.



3) Análise do relatório do auditor Independente

O auditor independente analisou as demonstrações financeiras para o ano findo a 31 de Dezembro de 2024 que incluem a Demonstração da posição financeira, a Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração de Alterações em Fundos Próprios e as notas das demonstrações financeiras que incluem um resumo de políticas contabilísticas significativas. O Auditor, como corolário da sua análise emitiu uma opinião não qualificada.

3) Parecer

Face à análise do relatório e contas do Conselho de Administração, o Fiscal Único é de parecer que Seja aprovado o Relatório e Contas relativo ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024.

Maputo, 30 de Maio de 2025

O Fiscal Único



Jeremias Cardoso Da Costa | Auditor Certificado | Licença No: 41/CA-OCAM/2014



O SEU FUTURO, HOJE

Rovulla
CAPITAIS

CONTACTOS / CONTACTS

Av. Kim Il Sung 1180,
Sommerschield, Maputo
Tel.: (+258) 20 607 219

Email: operacoes@rovumacapitais.co.mz
Website: www.rovumacapitais.co.mz
LinkedIn: Rovuma Capitais